



PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

Ofício nº 169/2022/CGI

A Sra.

RITA DE CÁSSIA MARIANO DE PAULA

FISCAL AMBIENTAL – SISLAM

Nesta.

PREZADA,

Em resposta ao ofício nº 286/2022/SEMA, e após feito o levantamento dos contratos nº 124/2021, nº 125/2021, nº 049/2022 e Ata de Registro de Preço nº 064/2021, venho por meio deste, salientar que vossa senhoria legalmente não se encontra como fiscal dos contratos nº 049/2022, em vigência até 31/12/2022 e Contrato nº 124/2021, que encontra-se encerrado desde de 09/09/2022, visto que não consta nos autos dos processos, portaria que nomeia servidora **RITA DE CÁSSIA MARIANO DE PAULA**, como fiscal dos respectivos contratos. Portanto o simples fato do pedido de exoneração da antiga fiscal de contrato, servidora **MARINA FOLETTO**, Matrícula nº 2529, não a torna com sua posse no respectivo cargo, fiscal dos mesmos.

No entanto quanto aos contratos nº 125/2021 e Ata de Registro de Preço nº 064/2021, devera encaminhar a solicitação de mudança de fiscal dos mesmos, ao secretário de administração em vigência, uma vez que foi o secretário de administração da época que emitiu as portarias nº 810, 811/2022, ambas de 28 de julho de 2022, que nomeia a vossa senhoria como fiscal dos contratos.

Portanto será encaminhado, ofício para o chefe do departamento de licitação, para que tome as devidas providencias para revogação da portaria que designa a antiga servidora como fiscal do contrato nº 049/2022, que ainda encontra – se em vigência, deste modo seja feita a nova nomeação para fiscalizar o contrato.

Ofício Nº 169/2022/CGI



PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

Diante ao exposto, é o que esta Controladoria tem a apresentar até o momento, sobre o que foi solicitado no ofício nº 286/2022/SEMA, cabe salientar que estamos a inteira disposição caso dúvidas.

Sem mais, apresento protesto de respeito e estima.

Cassilândia – MS 01 de novembro de 2022.



Controladoria Geral do Município de Cassilândia
www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente
Diretoria de Meio Ambiente



Ofício nº 286/2022/SEMA

Cassilândia, 21 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.,
ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA,
CONTROLADOR GERAL INTERNO,
Nesta.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar a troca de servidor público municipal para exercer a função de fiscal de contrato, para os processos listados abaixo, uma vez que mesmo trabalhando com carga horária dobrada, não resta tempo hábil para que seja executada a fiscalização de forma coesa, com esmero e eficácia, sem que prejudique a eficiência e eficácia das minhas principais funções e atribuições como Engenheira Florestal, Analista e Fiscal de Meio Ambiente.

1. Contrato Nº. 124/2021 – Empresa: Willian dos Anjos – Objeto: Prestação de Serviços Contínuos para Retirada e Podas de Árvores;
2. Contrato Nº. 125/2021 – Empresa: Carlos Fernando Villa EIRELI – Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e controle de pragas;
3. Contrato Nº. 049/2022 – Empresa: Aparecido dos Santos Jardinagem ME – Objeto: Fornecimento e a execução do plantio de mudas nativas;
4. Ata de registro de preço Nº.064/2021, – Empresa: Aparecido dos Santos Jardinagem ME – Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de mudas e insumos.

Limitada ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente.

Rita de Cássia Mariano de Paula
Fiscal Ambiental – SISLAM Cassilândia/MS

Diretoria de Meio Ambiente
Rua Domingos de Souza França, 486, Centro
Email: meioambiente@cassilandia.ms.gov.br
Telefone: (67) 3596 – 4002

CÓPIA